



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N. 560/2023-GSPGE

DESIGNA servidora para função que especifica.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora CLARA MARIA LINDOSO E LIMA, Procuradora de Estado, Matrícula n. 118.342-7E, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n. 07/2023-PGE, (Processo Administrativo n. 01.01.011103.007901/2023-48-SIGED/PGEAM), cujo objeto consiste nos serviços de recrutamento e seleção de estagiários de nível superior do Curso de Direito para Procuradoria Geral do Estado pelo prazo de 12 meses, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA;

II - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n. 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 1º de setembro de 2023.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 150843

PORTARIA N.º 581/2023-GSPGE

CONCEDE férias a Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER cinco dias de férias a Servidora WANIA TAGNER DE OLIVEIRA, matrícula nº 158.370-0 C, referente ao exercício de 2011, a contar de 11 até 15.9.2023.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 21 de setembro de 2023.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 150903

PORTARIA N. 582/2023-GSPGE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 553/2023-GSPGE, de 13.9.2023, publicada no Diário Oficial do 15.9.2023, conforme informação da Gerência de Pessoal.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 21 de setembro de 2023.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 150904

PORTARIA N.º 154/2023-GPGE

EXONERA servidor do cargo em comissão que menciona e NOMEIA o novo ocupante.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - EXONERAR, com efeitos a contar de 22 de setembro de 2023, MARCELO VIANA CORRÊA, Matrícula n.º 266.316-3 A, do cargo em comissão de Assessor II, símbolo AD-2, do quadro da Procuradoria Geral do Estado excluindo-o, em consequência, da relação da Portaria n.º 089/08-GPGE, no qual consta com a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas no nível 14 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

II - NOMEAR ALESSANDRA REGINA FERREIRA SOARES MENDES, para o cargo de que trata o item I, incluindo-a na relação da Portaria n.º 089/08-GPGE com o nível 14 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 22 de setembro de 2023

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Procurador-Geral do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 150943

PORTARIA N.º 155/2023-GPGE

EXONERA servidor do cargo em comissão que menciona e NOMEIA o novo ocupante.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - EXONERAR, com efeitos a contar de 22 de setembro de 2023, EDUARDO LEITE RAMIRES, Matrícula n.º 266.245-0 B, do cargo em comissão de Assessor I, símbolo AD-1, do quadro da Procuradoria Geral do Estado excluindo-o, em consequência, da relação da Portaria n.º 089/08-GPGE, no qual consta com a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas no nível 15 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

II - NOMEAR MARCELO VIANA CORRÊA, Matrícula n.º 266.316-3 A, para o cargo de que trata o item I, incluindo-a na relação da Portaria n.º 089/08-GPGE com o nível 15 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 22 de setembro de 2023.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Procurador-Geral do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 150946

EXTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 04/2022-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 14.9.2023.

PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e a empresa FIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EIRELI-ME.

OBJETO: O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente termo.

VALOR MENSAL: R\$4.880,00

VIGÊNCIA: 14.9.2023 a 13.9.2024

da Silva de Carvalho/ Nutricionista. Destino/ Período: Mao/Tabatinga/ Benjamin Constant/Tabatinga/Mao. 19 a 21 de Setembro de 2023. **Objetivo:** Acompanhar a visita técnica da equipe CECANE/FNDE para fiscalização, monitoramento e avaliação da alimentação escolar e educação nutricional nas Escolas Estaduais Indígenas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 18 de setembro de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 150924

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2016.

DATADA ASSINATURA: 21.09.2023. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **MABLUMA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais **doze (12) meses**, contados de 21.09.2023 até **21.09.2024**, para dar continuidade na Locação de Imóvel para atividades administrativas e acadêmicas da Escola Estadual Ten. Coronel Candido José Mariano - CPMV V, localizada na Av. Prof. Nilton Lins, nº 3259, Bairro: Flores, no município de Manaus/AM, conforme Memo. nº 78/2023-NGCC, Projeto Básico e Parecer nº. 2.749/2023-ASSJUR, parte integrante do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.926.856,36** (três milhões novecentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011** e **12.362.3283.2736.0011**; Natureza da Despesa: **339039**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.028101.018217/2023-04.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 150925

PORTARIA GSE 823, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.029006/2023-05/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 25/0719;

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **PAULA ANDRESSA CORDEIRO**, Cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 222813-0A, lotada na Escola Estadual Alda Barata, no turno integral, na função de Auxiliar de Biblioteca, a contar de 01/08/2023 a 28/11/2023;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 18 de setembro de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 150940

PORTARIA GSE 829, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.031978/2023-51/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 25/2084;

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **JAQUELINE OLIVEIRA DA FONSECA ANDRADE**, Cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 214.773-4B, lotada na Escola Estadual Antônio Maurity, nos turnos matutino e vespertino, na função de Auxiliar de Biblioteca, a contar de 28/08/2023 a 25/11/2023;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 19 de setembro de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 150947

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA Nº 174 /2023-GS/SEC - CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 40.636/2019, que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual e a Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor CAIO TASSO GAMA SAMPAIO CALLADO, Assessor Chefe de Controle Interno, matrícula n. 229.091-0 D, CPF n. 002.587.492-61, para monitorar e orientar esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, quanto aos procedimentos de acesso à informação. II - DESIGNAR o servidor mencionado no inciso anterior para exercer as atribuições de ouvidor.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 150841

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 117/2023-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Especial instituída por meio da Portaria nº 062/2023-GSE/SSP-AM para abertura de procedimento administrativo sancionatório, a fim de apurar eventual falta da empresa F. BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME, com base no teor do Processo Nº 01.01.022101.017825/2023-15 (SSP-AM);

CONSIDERANDO que foram adotadas todas as ações visando o fiel cumprimento/exercício do contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:

I - APLICAR SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano à empresa F. BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93, em razão de inexecução contratual; **II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 21 de setembro de 2023.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 150891

PORTARIA Nº 118/2023-GSE/SSP/AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se aplica nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste incisos;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.022101.028520/2023-30;

RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 164, inc. I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Fixa, pela empresa **CLARO S/A**, sob CNPJ: 40.432.544/0001-47; **II - ADJUDICAR** o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R\$ 95.478,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais).

À consideração do Secretário de Estado de Segurança Pública para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE**